



L I D O
Em 29 / 06 / 06
Assessoria de Pionário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6162/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 29 / 06 / 06

[Assinatura]
Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a padronização dos quebra-molas existentes nas QNM 18, 20, 24 e 26 da Ceilândia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a padronização dos quebra-molas existentes nas QNM 18, 20, 24 e 26 da Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a padronização dos quebra-molas existentes nas QNM 18, 20, 24 e 26 da Ceilândia Norte.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação dos moradores e usuários das quadras supracitadas, que considerando a irregularidade no comprimento e na altura dos quebra-molas, vem causando transtornos aos motoristas que muitas vezes são envolvidos em acidentes, considerando a total despadronização dos mesmos .

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

[Assinatura]
Deputada Eliana Pedrosa

fgl

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6162 / 06
Fis. N.º 01 RITA